



PORTARIA Nº 932/2020

A Reitora, *pro tempore*, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que conta no Processo nº 10348618/2020 e considerando as Resoluções nº 1607/2020-CONSU e nº 1608/2020-CONSU, ambas datadas de 26 de agosto de 2020, que estabelecem normas para o processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e no Conselho Universitário-CONSU da Universidade Estadual do Ceará, RESOLVE Prorrogar a validade da Portaria nº 807/2020 de 17/09/2020 para o período de 16/12/2020 à 31/01/2021, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE, em 28 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora, *pro tempore*, da UECE